



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 968/10

Hortolândia, 04 de agosto de 2010

Excelentíssimo Senhor
Ângelo Augusto Perugini
Prefeito Municipal

Assunto: Comunica Rejeição do Veto Total ao – PL nº 059/2010

Senhor Prefeito,

Cumpre-me o dever de comunicar que esta Casa houve por **REJEITAR**, na Sessão Ordinária de 03 de agosto passado, o **VETO TOTAL** apostado por Vossa Excelência ao **Projeto de Lei nº 059/2010** que dá nova redação ao artigo 271 da Lei Municipal 1.801, de 22 de dezembro de 2006. Nesse sentido, em conformidade com o parágrafo 5º do Artigo 59 da Lei Orgânica Município de Hortolândia, segue para Vossa Excelência, para fins de promulgação.

Atenciosamente,

George Julien Burlandy
Presidente

MCOB

